



FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

EDITAL Nº 1

DAVID OLIVEIRA GORGULHO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de Santo André, do dia 08/06/2020 e da Assembleia de Freguesia de Santo André do dia 29/06/2020, a

TABELA DE TAXAS 2020

Documentos	Taxa
Atestado de Residência	4,10 €
Atestado de Situação Económica	4,10 €
Declaração de União de Facto/Dissolução de União de Facto	4,10 €
Prova de Vida	4,10 €
Termo de Identidade e Justificação administrativa	13,68 €
Certidões	13,68 €
Diversos	2,95 €
Certificação de fotocópias (1 a 4 páginas)	18 €
A partir da 5ª página	1 € (até a um máximo de 150 euros)
Utentes carenciados (mediante comprovativo de rendimentos)	Isento
Taxa de urgência	Acresce 25 %

LICENCIAMENTO DE CANÍDEOS/ GATÍDEOS – POR CATEGORIA	Taxa
A – Cão de Companhia	6,50 €
B – Cão com fins económicos	7,50 €
E – Cão de Caça	6,50 €
F – Cão guia	Isento



FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

G – Cão potencialmente perigoso	12,50 €
H – Cão perigoso	15 €
I – Gato	6,50 €

CEMITÉRIO	Taxa
1. Inumações de Covais	
a) Taxa de Administrativa	4,55 €
Acresce:	
b) Serviços de Cemitério	19,30 €
Acresce:	
c) Tipo de Sepultura /Jazigo:	
1) Sepulturas temporárias	40,12 €
2) Sepulturas perpétuas	160,53 €
3) Jazigos Particulares	160,53 €
2. Exumações, Limpeza e Trasladação	128,03 €
3. Exumações e Trasladação	64 €
4. Ossários	426,78 €
5. Terreno no Cemitério	1134,40 €
6. Construção de Sepulturas Perpétuas	470,41 €
7. Averbamento em Alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - Taxa Administrativa	16,30 €
Acresce:	5,70 €
a) Classes sucessórias nos termos do n.º 1 do art.º 2133 do Código Civil	
1) Em Alvará de sepultura 0.5 % da concessão perpétua	5,70 €
b) Para outras pessoas	
1) Em Alvará de sepultura 50% da concessão perpétua	566,95 €



FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

(Município de Santiago do Cacém)

FEIRAS E MERCADOS	Taxa
Ocupação do terrado (Metros lineares/ dia)	0,50 €
Ocupação eventual do terrado	30 €
Cartão de feirante ou 2ª via do cartão	3,60 €

CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS	Taxa
Trator ou Camião (hora)	47,24 €
Carrinha de Caixa Aberta (hora)	22,37 €
Carrinha de 9 lugares (por Km)	0,65 €
Cedência de Sala de reuniões (p/hora)	5,20 €
Cedência de Tenda Multiusos (400m2) – até uma semana	100,30 €/dia
Cedência de Tenda (9m2) – até uma semana	15,04 €/dia

LICENCIAMENTO PARA ATIVIDADES DIVERSAS	Taxa
1.º Licenciamento de venda ambulante de lotarias e de arrumador de automóveis	
a) Taxa administrativa (Abertura de processo)	3,05 €
b) Ct- Custo Total	7,12 €
2.º Licenciamento de Atividades ruidosas de carácter temporário que respeitam a festas populares: Romarias, Feiras, Arraiais e Bailes (até às 22h00)	
a) Taxa Administrativa (Abertura do processo)	3,05 €
b) Ct – Custo Total	7,12 €



FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ
(Município de Santiago do Cacém)

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente edital será publicado na página eletrónica da Freguesia (<http://santoandre.pt/junta-de-freguesia/>), sendo também afixado nos lugares de estilo, entrando em vigor a partir do dia 1 de julho de 2020.

Santo André, 30 de junho de 2020

O Presidente da Junta,

David Gorgulho